



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

<b>Descrição do Objeto</b>	Access Point Comum
<b>Aplicação do objeto</b>	Usado para disponibilização de rede sem fio interna
<b>Validade da Especificação de Referência</b>	Dezembro/2020
As configurações abaixo são consideradas como requisitos mínimos, mas podem ser orçados equipamentos com requisitos superiores aos descritos.	
<b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</b>	
<p><b>Características</b>          Dual Radio (2,4 e 5 GHZ) e suporte até 450 Mbps;          Compatível com os padrões 802.11bgn;          Deve possuir 5 portas 10/100/1000 Mbps;          Deve ser compatível e acompanhar adaptador POE;          Deve possuir antena interna, igual ou superior a 5dbi;          Suporte a Tecnologia MIMO.  <b>Garantia e suporte</b>          O equipamento proposto deverá possuir garantia do Fabricante de 5 (cinco) anos para reposição de peças on-site;          Declaração do fabricante assumindo a garantia de todo o equipamento ofertado, incluir na proposta técnica;          Os serviços serão solicitados mediante a abertura de um chamado efetuado por técnicos da contratante, via chamada telefônica local, a cobrar ou 0800, e-mail, website ou chat do fabricante ou à empresa autorizada (em português – para o horário comercial – horário oficial de Brasília) e constatada a necessidade, o fornecedor deverá providenciar o deslocamento do equipamento, bem como seu retorno ao local de origem e ainda do técnico responsável para solução do problema no local, sem qualquer ônus ao contratante no período da garantia. O método de abertura do chamado deverá emitir algum tipo de comprovante da abertura para o solicitante;</p> <p><b>Outros requisitos</b>          Será aceita oferta de qualquer componente de especificação diferente da solicitada, desde que comprovadamente iguale ou supere, individualmente, a qualidade, o desempenho, a operacionalidade, a ergonomia ou a facilidade no manuseio do originalmente especificado – conforme o caso, e desde que não cause, direta ou indiretamente, incompatibilidade com qualquer das demais especificações, ou desvantagem nestes mesmos atributos dos demais componentes ofertados;          Todos os equipamentos a ser entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação;          O fabricante do equipamento garante que todos os componentes do produto são novos (sem uso, reforma ou recondição). Sendo permitido a oferta de equipamentos comprovadamente superiores, pelo mesmo preço, no caso de indisponibilidade do originalmente proposto;          Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de 1,5m (um metro de cinquenta centímetros) no mínimo. Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136.          As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;          Nenhum dos equipamentos fornecidos poderá conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-</p>	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) comprovado através de certificação emitido por instituição credenciada pelo INMETRO;

**Observações Gerais**

O equipamento testado deverá possuir todos os componentes e as mesmas características do equipamento ofertado no edital;

Não serão admitidos configurações ou ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora as condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de clock, características de disco ou de memória;

Deve ser utilizada a configuração padrão de fábrica de BIOS.

**Certificações e declarações**

A proponente deverá apresentar declaração do fabricante, direcionado ao pregão, de que é solidária e que a mesma possui credenciamento para fornecimento do produto.

Deve apresentar certificado ISO 9001/2000 para o processo produtivo do equipamento.

Certificações do INMETRO são aceitas como comprovação das certificações internacionais de mesma semelhança.